
Reunião Ordinária – Ata nº 26/2018

Data – 19-12-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.17 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

Faltas justificadas - não estiveram presentes, os Vereadores, João Carlos Caseiro Gomes e Luís Filipe Correia Dias por se encontrarem de férias.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 18-12-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	10.358.561,21€
b) Dotações não Orçamentais.....	195.465,02€
Total das Disponibilidades	10.554.026,23€

◎◎

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

◎◎◎

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe, António José Carvalho, para saber o ponto da situação dos centros de saúde da parte sul do concelho, mais concretamente, o de Tramagal, após a abertura da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo.

Pretende saber a forma como os serviços vão ficar organizados, e se se confirma que Tramagal irá ficar com um Polo da USF de Rossio ao Sul do Tejo, se os médicos que atualmente prestam serviço no Tramagal irão ser integrados na referida USF e no final da reorganização dos serviços de saúde, qual o número de horas do serviço de medicina e de enfermagem que ficarão adstritas à freguesia de Tramagal.

A Presidente da Câmara começou por informar que não tinha em seu poder toda a informação solicitada, uma vez que a responsabilidade de gestão é dos serviços de saúde da ARS, em concreto do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo.

Referiu que a autarquia é parte de uma solução, na qual está a trabalhar, mas não é da sua competência, apresentar o número de horas ou de médicos.

Informou ainda que em breve a Câmara Municipal e o ACES Médio Tejo em articulação com as Juntas de Freguesia apresentarão publicamente a reorganização dos cuidados de saúde primários para o concelho.

Concluiu dizendo que, tudo o que vier a ser dito neste momento será meramente especulativo, que não melhora em nada a percepção dos cidadãos.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por informar que no dia 13 de dezembro de 2018, recebeu o novo Comandante do RAME, o Coronel de Infantaria Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares, em que foi manifestado pelo Senhor Comandante a disponibilidade para dar continuidade à cultura de abertura da instituição militar à comunidade local e para continuar a ser "parceiro ativo" da autarquia.

Aproveitou também para referir que no passado dia 18 de dezembro esteve presente, a convite do Senhor Comandante, na visita do Bispo das Forças Armadas, D. Rui Valério, ao RAME.

Tomado conhecimento e congratular com a nomeação do novo Comandante do RAME, o Coronel de Infantaria Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares e endereçar felicitações para o exercício da sua nova função que agora se inicia.

Deu conhecimento que, no âmbito dos 50 anos da Escola D. Miguel de Almeida, participou no dia 13 de dezembro de 2018, numa homenagem ao Professor Vítor Marques, primeiro diretor da Escola Preparatória de Abrantes, quando ainda estava instalada no Convento de São Domingos.

Tomado conhecimento.

■■

Deu também conhecimento, que no passado dia 14 de dezembro, a Vereadora Celeste, esteve na Escola D. Miguel de Almeida a participar no descerramento da placa "Escola Amiga da Criança", resultado do projeto "Sing the World" em que estiveram envolvidos os alunos desta escola.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara informou que também no passado dia 14 de dezembro, numa cerimónia realizada na EPDRA, foram entregues os Prémios de Mérito aos melhores alunos que concluíram o ensino secundário e profissional nas escolas do concelho de Abrantes.

Os prémios, no valor individual de 1.250 euros, são um incentivo ao mérito escolar dos alunos e resultam de um protocolo de colaboração estabelecido em 2012 entre a Câmara Municipal, a Tejo Energia, os dois agrupamentos escolares e a EPDRA. A Tejo Energia e a Câmara Municipal asseguram anualmente a parte financeira correspondente aos prémios, enquanto as escolas envolvidas desenvolvem o processo de seleção dos alunos, sendo que a regra do apuramento é a obtenção da melhor média.

Tomado conhecimento.

■■

Apresentou as seguintes felicitações:

- Ao atleta abrantino **Diogo Silva**, que se sagrou Campeão Nacional Open 2018 de Jiu-Jitsu, numa competição disputada no dia 8, no Complexo Desportivo do Casal Vistoso;
- À atleta **Mariana Marques**, do Sporting Clube de Abrantes, que bateu o recorde regional de iniciados, no lançamento do peso, em pista coberta;
- À atleta **Madalena Silva** que se sagrou campeã nacional universitária na estafeta 4x50m estilos (natação), no âmbito dos Campeonatos Nacionais Universitários de Piscina Curta, realizados este mês em Matosinhos;
- À **Casa do Benfica em Abrantes** que recebeu o certificado de prata da Federação Portuguesa de Atletismo por ser o 2º Clube a nível nacional com mais atletas inscritos;
- No âmbito da 3ª Divisão do Campeonato Nacional de Clubes, que se realizou no dia 1 de dezembro em Abrantes, felicitar o mérito o **Clube Náutico de Abrantes**, que atingiu a manutenção para a próxima época.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu conta de alguns eventos que tem em agenda para os próximos dias, designadamente:

- Dia 20 de dezembro, a convite do Comandante do RAME, estará presente na cerimónia de Juramento de Bandeira do 8º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2018;
- Dia 22 de dezembro, estará presente na cerimónia pública de atribuição de bolsas de estudo, onde serão entregues 52 Bolsas de Estudo;
- No período de 26 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, estará em gozo de férias.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira apresentou as seguintes questões:

- No passado dia 12 de dezembro, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha aprovou por unanimidade, a proposta do seu Presidente, Fernando Freire do PS, de não aceitar as transferências de competências previstas nos diplomas sectoriais já publicados em Diário da República.

Segundo o MedioTejo.net, 60 dias é o prazo definido, para as autarquias se pronunciarem se aceitam ou não as competências. Em caso de não tomarem posição, tal significa aceitação tácita. Fernando Freire refere que “*nesta fase não temos os pressupostos de facto, não podemos aceitar as transferências de competências sem conhecer quais são os recursos transferidos*”.

Recordou que foi chumbado no Parlamento, na votação da especialidade da proposta do OE 2019, o artigo relativo ao Fundo de Financiamento da Descentralização com as verbas para as autarquias e entidades intermunicipais destinadas às novas competências.

Tendo em conta o exposto perguntou em que ponto do processo está a Câmara Municipal de Abrantes e quando pensa a Senhora Presidente trazer o assunto a reunião de Câmara.

- Segundo alguns cidadãos/investidores, os projetos para recuperar casas submetidas aos serviços da Câmara Municipal de Abrantes, podem levar mais de 1 ano e meio a serem aprovados, tal a sucessão interminável de documentos que vão sendo pedidos.

Face ao exposto, perguntou se o executivo tem conhecimento destes tempos de espera e a que se devem os mesmos.

- Passaram mais de quatro anos sobre a implementação do Projeto “Bairro ConVida”, pelo que, solicitou que o executivo faça uma “radiografia”, nomeadamente, quais as associações que estão no edifício Millenium, se a pastelaria tem viabilidade, qual a afluência de público às sessões de cinema, assim como, que lhe seja facultado cópia deste projeto.

- Para quando a reabilitação de uns imóveis, sito em Trajos Cerrados, Rossio ao Sul do Tejo, dado ser um caso que se arrasta no tempo e o mesmo não ser rentabilizado, bem como se os mesmos continuam disponíveis para habitação social ou se a Câmara Municipal de Abrantes está a pensar dar outro uso, porquanto hoje em dia, sabe-se que juntar famílias problemáticas, cria novos problemas.

-Relativamente ao Açude Insuflável do Rio Tejo, em Abrantes, perguntou:

- 1-Se as obras no açude insuflável já estão concluídas e se não, o que falta;
- 2-Se a equipa do MARE, liderada pelo investigador Bernardo Quintella, já concluiu o seu trabalho sobre a migração das espécies piscícolas, nomeadamente, no que se refere à transposição da escada passa peixe do açude e solicitou o correspondente relatório.

Relativamente ao Açude Insuflável do Rio Tejo, em Abrantes, a Presidente da Câmara informou que a obra de reparação está feita e disse não haver um relatório final sobre a intervenção no açude, porquanto todo o trabalho realizado anteriormente, não é suficientemente conclusivo, tendo em conta que o açude não estava a funcionar na sua plenitude e quando houver dados em concreto, o mesmo será presente a reunião de câmara para conhecimento.

No que se refere ao relatório do Bairro Convida, referiu que os relatórios têm sido apresentados anualmente e estão disponíveis para consulta.

A Vereadora Celeste Simão referiu que o relatório referente ao ano de 2018, será apresentado em reunião de câmara no início do ano de 2019 para ser avaliado.

No que diz respeito à questão sobre a aprovação de projetos, disse não ter conhecimento de reclamações de investidores ou empresários que entendam que o seu projeto demora a ser aprovado, assim como também não tem informação sobre o registo médio de entradas que apontem para os prazos que foram mencionados. Referiu que por vezes o que acontece, é o facto de os processos não virem devidamente instruídos e também por não dependerem exclusivamente da autarquia, sendo necessário o parecer da parte de outras entidades, cujos prazos para pronuncia tem de ser respeitados.

No entanto, irá solicitar aos respetivos serviços, informação detalhada sobre o assunto, de modo a desmistificar a situação.

Acrescentou ainda que, contrariamente ao que é apontado pelo Vereador Armindo Silveira, o que tem, é o reconhecimento da comunidade empresarial pela posição proactiva que a autarquia tem tido relativamente a estes projetos, bem como, em relação ao acompanhamento que é feito à atividade empresarial no concelho.

Relativamente à questão da habitação social em Rossio ao Sul do Tejo, a Presidente da Câmara informou que está previsto avançar rapidamente para a conclusão dos referidos prédios, que foram adquiridos para esse efeito, tal como tem vindo a acontecer com outros imóveis, designadamente, em Tramagal e Abrantes, de modo a que sempre que possível, integrar as pessoas dentro das próprias comunidades.

Lembrou que a habitação social é um meio para dignificar a vida das pessoas e o trabalho da Câmara Municipal, não é apenas atribuir a habitação, mas também responsabilizar as pessoas, dando-lhes ferramentas para construírem a sua própria vida com a dignidade que todos assumimos.

Em relação à descentralização, explicou que a autarquia ainda não tomou nenhuma posição, porquanto qualquer uma que se tome, será extemporânea, uma vez que ainda não se conhece toda a informação de suporte para que seja tomada uma decisão.

Referiu que a Câmara Municipal tem constituída uma comissão interna, para estudar os diplomas que já são conhecidos, referentes a cada uma das áreas sectoriais. Quando esse trabalho técnico estiver concluído, o mesmo será apresentado, para que dentro dos prazos legais seja tomada uma decisão em cada uma das áreas em concreto.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por apresentar votos de um Feliz Natal e de um Bom Ano novo a todos os presentes.

■■

Em seguida informou que na primeira reunião de 2019, irá fazer um balanço do ano de 2018, designadamente, no que se refere às propostas que o PSD tem apresentado quer em reuniões de câmara, quer em sessões da Assembleia Municipal, em que algumas delas têm sido acolhidas pela maioria socialista e fazer o ponto da situação.

■■

Disse que na semana passada em conjunto com o Vice-Presidente da Câmara, João Gomes e o Vereador Armindo Silveira, teve a oportunidade de ir visitar as obras que se encontram em curso na cidade de Abrantes e referiu que ficou satisfeito com o que viu e espera que todas as obras se venham a concluir nos prazos que estão estipulados.

Aludiu que, pese embora existam obras que não seriam prioridade do PSD, no entanto as mesmas estão em curso e afirmou estar satisfeito pela forma como estão a decorrer os trabalhos.

■■

Para finalizar e pegando nas palavras da Presidente da Câmara, relativamente à fixação de jovens e menos jovens, quer no concelho de Abrantes como no interior, o Vereador Rui Santos, disse que já teve a oportunidade de afirmar anteriormente, que não é com discursos populistas que se consegue "vender" tanto o nosso concelho como o interior do país. Existem várias políticas que estão interligadas, desde a saúde até à educação, passando por outras áreas e que

independentemente das questões partidárias, pode-se ou não concordar com o rumo que é tomado, mas é dever de todos, defender aquilo que é nosso.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou o ofício nº 75 da Assembleia Municipal, de 03 de dezembro de 2018, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 30 de novembro: - PG 441085

- Opções do Plano e Orçamento 2019-2022 – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados;
- Política Fiscal do Município para 2019 (Taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem);
- 1ª Revisão Orçamental 2018 – Câmara Municipal de Abrantes;
- Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019 no âmbito da LPCA – Câmara Municipal de Abrantes;
- Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019, no âmbito da LPCA – Serviços Municipalizados de Abrantes;
- Contratos interadministrativos – Delegação de competências com as Juntas de Freguesia para execução de diversas intervenções nos respetivos territórios no valor total de 770.880,00€ (setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta euros);
- Apoio às Juntas de Freguesia – Fornecimento de areia para os cemitérios – Dias de Finados;
- Pedido de autorização da assunção de compromissos plurianuais no âmbito de:
 - a) - "Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC)";

- b) - "Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2";
c) - "Fornecimento contínuo de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina) para a frota municipal";
- Pedido de autorização para celebração de adenda ao Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada para realização de transportes escolares;
 - Pedido de autorização para o reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2017 com a Junta de Freguesia de Pego para execução da obra de "Requalificação do Edifício da Antiga Escola EB 1 de Pego";
 - Pedido de autorização para o reforço financeiro ao Protocolo de Colaboração celebrado em 2017 com a União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para execução da obra de "Requalificação da fonte de Stº António e Vale de Zebrinho";
 - Pedido de autorização para o reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2017 com a Junta de Freguesia de Carvalhal para execução de diversas obras na Freguesia de Carvalhal";
 - Pedido de autorização para celebração de adenda ao Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Martinchel para o estabelecimento de cedência de instalações da Escola Básica/Jardim de Infância de Martinchel, para poderem vir a ser convertidas em Albergue de apoio à "Grande Rota do Zézere";
 - Pedido de autorização para celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Tramagal para cedência de instalações da antiga Escola Primária do Crucifixo, para poderem vir a ser convertidas em Albergue de apoio à "Grande Rota 12/E7 –Caminho do Tejo";
 - União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede – pedido de autorização para dispensa do pagamento devido pela utilização do autocarro municipal para transporte de pessoas para o V Almoço da Terceira Idade em Alferrarede Velha;
 - Pedido de apoio financeiro para realização do VII Festival de Doçaria e Artesanato das Freguesias do norte do concelho.

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Intermarché de Abrantes a dar conta que, no âmbito da campanha realizada nas lojas do Grupo "Os Mosqueteiros", no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2018, através da venda do livro "*Pafi e o incêndio no parque de merendas*" procederam à entrega de 10 equipamentos de proteção individual aos Bombeiros Voluntários de Abrantes. – PG 442058

Tomado conhecimento.

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 13 – Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Silvino Batista Traquina	eucalipto-comum 1,16ha	artigo n.º 48 da secção CN UF Aldeia do Mato e Souto	05/12/2018	27/11/2018	439121
02	Maria Fernandes Caseiro	eucalipto-comum 0,52ha	Artigo nº 47 da secção G Freguesia de Rio de Moinhos	05/12/2018	26/11/2018	439112
03	Prediflor Compra e venda propriedades Lda.	eucalipto-comum 1,79ha	artigos n.ºs 32 e 33 da secção F Freguesia de Rio de Moinhos	05/12/2018	26/11/2018	439117
04	António Soares Traquina	eucalipto-comum 3,60ha	artigos n.ºs 76 e 99 da secção BP Freguesia de Carvalhal	05/12/2018	13/11/2018	436217
05	António Soares Traquina	eucalipto-comum 0,60ha	artigo n.º 60 da secção CS UF Aldeia do Mato e Souto	05/12/2018	13/11/2018	436214
06	Maria de Jesus Rosa Machado	eucalipto-comum 1,03ha	artigo n.º 35 da secção AC Freguesia de Carvalhal	05/12/2018	27/11/2018	439119
07	António Soares Traquina	eucalipto-comum 0,35ha	artigo n.º 111 da secção BP UF Aldeia do Mato e Souto	05/12/2018	13/11/2018	436210
08	António Soares Traquina	eucalipto-comum 1,56ha	artigo n.º 48 da secção BO Freguesia Carvalhal	05/12/2018	13/11/2018	436216
09	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum 0,14ha	artigo n.º 30 da secção C UF Aldeia do Mato e Souto	05/12/2018	12/11/2018	436184
10	Ramiro Tapada	eucalipto-comum 0,91ha	artigos n.º 14 (0,61ha) e nº 15 (0,34ha) da secção AE UF Aldeia do Mato e Souto	05/12/2018	12/11/2018	436199
11	António Soares Traquina	eucalipto-comum 5,61ha	artigo n.º 41 da secção BO Freguesia Carvalhal	05/12/2018	12/11/2018	436206
12	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum 0,70ha	artigo n.º 36 da secção C UF Aldeia do Mato e Souto	05/12/2018	12/11/2018	436183
13	Luis Rosa Quintas	eucalipto-comum 7,44ha	UF Abrantes (São João e S. Vicente) e Alferrarede	05/12/2018	12/11/2018	436194

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização

prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

O Vereador Rui Santos, questionou se existe informação, sobre a área do concelho de Abrantes ocupada com eucaliptos.

A Presidente da Câmara disse que a autarquia tem essa informação e que a mesma será prestada numa próxima reunião.



3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 04 de dezembro de 2018, que remete para aprovação, a abertura dos seguintes procedimentos concursais, tendo em vista a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: - PG 441123

- 3 postos de trabalho, para a carreira de Assistente Operacional, funções de auxiliar de ação educativa, para a Divisão do Conhecimento;
- 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, funções de canalizador, para a Divisão de Logística;
- 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional;
- 1 posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico, funções administrativas, para a Divisão Administrativa;
- 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, área administrativa, para a Divisão de Cultura e Turismo;
- 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Arquitetura, para a Divisão de Urbanismo;
- 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Florestal, para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura dos referidos procedimentos concursais, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 04 de dezembro de 2018.



DGPSI - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a nomeação do Coordenador de Segurança em obra da empreitada de “Requalificação do Edifício Carneiro”, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiaate Poupino. – PG 441206

CL AM

Deliberação: Por unanimidade, nomear o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupinho, como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Edifício Carneiro" para dar cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.



4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes aprovado em 25 de outubro de 2017, remete para aprovação proposta de fixação das datas de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2019. – PG 442722

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o calendário referente à realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2019, os termos do disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes, conforme a seguir se indica:

Mês	Dias	Mês	Dias
janeiro	08 e 22	julho	09 e 23
fevereiro	05 e 19	agosto	06 e 20
março	06 e 19	setembro	03 e 17
abril	02, 16 e 30	outubro	01, 15 e 29
maio	14 e 28	novembro	12 e 26
junho	11 e 25	dezembro	10 e 27

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Administrativa de 12 de dezembro de 2018, acerca do pedido apresentado pela atual empresa exploradora, Requinte Perfeito, Lda., para a resolução do contrato celebrado em 13 de setembro de 2013 para cedência de exploração do edifício situado na margem norte do rio Tejo - freguesia de S. João – Aquapolis, à data de 31 de março de 2018, sugerindo que a Câmara Municipal delibere aceitar a resolução do contrato e indemnizar o explorador no valor de 50.325,00€ (cinquenta mil trezentos e vinte e cinco euros) que resulta do relatório do perito avaliador externo relativamente às benfeitorias e da aplicação do disposto na cláusula 29.ª alínea d) do contrato celebrado, nomeadamente da proporção do prazo de utilização já decorrido face aos 10 anos de duração de contrato.

Sobre o valor referido, deverá ainda ser feito acerto de contas relativamente aos valores em dívida por parte do explorador e dos respetivos juros de mora, no montante de 52.925,08€

(cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos), de acordo com informação da Chefe da Divisão Financeira que consta do processo. - PG 388716

O Vereador Armindo Silveira referiu que o incumprimento vem desde novembro de 2015 com a empresa Catarino & Mateus e prosseguiu em Julho de 2017 já com a empresa Requinte Perfeito Lda., a quem foi cedida a posição contratual até Março de 2018, data em que foi pedido, por esta última empresa, a resolução do contrato.

Face ao exposto, questionou se a alínea a) do nº 26 do referido contrato que estipula: que "O não pagamento atempado do preço em três meses consecutivos ou cinco interpolados", dá direito à Câmara Municipal de Abrantes, face aos incumprimentos sucessivos, de exercer a resolução do referido, o porquê da CMA não exercer esse direito.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos, nomeadamente o facto de ter sido solicitado uma avaliação externa a esta matéria, de modo a cumprir todos os procedimentos legais, para salvaguarda da Município de Abrantes relativamente a este assunto.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aceitar a resolução do contrato de cedência de exploração do edifício situado na margem norte do rio Tejo - freguesia de S. João – Aquapolis, à data de 31 de março de 2018 e indemnizar o explorador, no valor de 50.325,00€ (cinquenta mil trezentos e vinte e cinco euros), que resulta do relatório do perito avaliador externo relativamente às benfeitorias e da aplicação do disposto na cláusula 29.º alínea d) do contrato celebrado, nomeadamente da proporção do prazo de utilização já decorrido face aos 10 anos de duração de contrato.

Sobre o valor referido, deverá ainda ser feito acerto de contas relativamente aos valores em dívida por parte do explorador, no montante de 52.925,08€ (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos), de acordo com informação da Chefe da Divisão Financeira que consta do processo, resultando, deste modo, que o explorador terá que entregar ao Município de Abrantes o valor de 2.600,08€ (dois mil e seiscentos euros e oito cêntimos), valor ao qual acrescerão os juros de mora, a calcular à data do pagamento.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

"O Bloco de Esquerda abstém-se porque não lhe foi apresentado uma relação detalhada do custo dos materiais comprados e aplicados e a sua mão de obra pois embora não fosse apresentadas faturas pela empresa Requinte Perfeito Lda. o que é surpreendente tendo em conta que foi a própria a pedir uma avaliação das benfeitorias efetuadas para que uma eventual indemnização pudesse servir para acerto de contas relativas a rendas em atraso, não seria difícil atribuir um valor individual à maioria dos itens constantes da relação de trabalhos efetuados e materiais aplicados.

Para o Bloco de Esquerda, é surpreendente que a falta de faturas e a dificuldade de as consultar visto os contabilistas não serem os mesmos, depois da cedência de posição contratual, seja uma das razões pela qual a comissão de avaliação da CMA não conseguisse fazer esta avaliação e se tenha recorrido a serviços externos. Se não me falha a memória, foram os serviços da CMA que fizeram avaliações internas ao imóvel e

terrenos do Colégio Nossa Senhora de Fátima e também aos terrenos denominados "Carvalhal" na zona Industrial Sul em Abrantes.

Face ao exposto, não podemos votar favoravelmente esta proposta por falta de elementos que consideramos essenciais e esperamos que no futuro essa informação seja facultada."



DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, de 07 de dezembro de 2018, que aprovou alterações à minuta de protocolo de apoio à instalação de unidade de cuidados na comunidade no concelho de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.), nomeadamente a eliminação do nº 2 da cláusula 3ª, por razões unicamente relacionadas com a ARSLVT, I.P. – PG 391499

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou as alterações à referida minuta de protocolo.



5. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de dezembro de 2018, remete para aprovação, a fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2019: - PG 442092

Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	24	Julho	24
Fevereiro	22	Agosto	23
Março	22	Setembro	24
Abril	24	Outubro	24
Maio	24	Novembro	22
Junho	24	Dezembro	20

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2019.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2018, que, nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e para efeitos de controlo dos fundos de maneio, remete para a aprovação a listagem com a constituição e afetação de Fundos de Maneio para o ano de 2019.
Mais informa que não se procedeu a qualquer alteração ao regulamento em vigor, sugerindo que o mesmo se mantenha. – PG 442282

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a listagem com a constituição e afetação de Fundos de Maneio para o ano de 2019, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2018.

◎◎

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2018, remetendo para aprovação, proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais", pelo prazo de 1 ano e cujo preço base do procedimento, ascende a 138.000,00€ (cento e trinta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - 435663

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais", de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2018.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e do nº 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

◎◎◎

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação, os pedidos de utilização das infraestruturas desportivas municipais no decurso do ano letivo 2018/2019, mediante a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 11.154,20€ (onze mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte céntimos), apresentado pelos seguintes estabelecimentos de ensino: - PG 440766

- Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes (Escola Secundária Dr. Solano de Abreu);

-
- Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes (Escola EB1/JI António Torrado, Escola Secundária C / 2º e 3º CEB Dr. Manuel Fernandes e Escola E. B. 2,3 / Secundária Octávio Duarte Ferreira - Tramagal);
 - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA).

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas, no valor total de 11.154,20€ (onze mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte céntimos), à semelhança dos anos anteriores, a título de apoio institucional às entidades referenciadas e tendo em conta o interesse municipal na utilização das infraestruturas desportivas para a qualificação dos alunos e utilizadores, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.



7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", de acordo com a informação nº 214 da Divisão de Obras Públicas, datada de 29 de novembro de 2018, que dá conta que a Sociedade Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 80.656,33€ (cento e vinte e quatro mil trezentos e dois euros e trinta e quatro céntimos), correspondente ao auto de medição nº 08. – PG 420092

Assim, à garantia bancária nº GAR/18301434, do Banco BPI, S.A., no montante de 219.972,84€ (duzentos e dezanove mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 10 de agosto de 2018, deverá ser reduzido o valor de 24.196,90€ (vinte e quatro mil cento e noventa e seis euros e noventa céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 134.738,42€ (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e dois céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 110.124,62€ (cento e dez mil cento e vinte e quatro euros e sessenta e dois céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 214 da Divisão de Obras Públicas, datada de 29 de novembro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco BPI, S.A., com conhecimento ao empreiteiro.

DOP - Nº 02 –Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 218 da Divisão de Obras Públicas, datada de 05 de dezembro de 2018, acerca do pedido apresentado pela empresa SISFOZ-Montagens Elétricas, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", a solicitar a substituição da Diretora de Obra, Engenheira Civil, Maria Teresa Ferreira Pires, pelo Engenheiro Técnico Civil, Pedro Miguel Godinho Teixeira. – PG 438270

Deliberação: Por unanimidade, aceitar a substituição da Diretora de Obra solicitada pela empresa SISFOZ-Montagens Elétricas, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", nos termos e com os fundamentos constantes da citada informação nº 218 da Divisão de Obras Públicas, datada de 05 de dezembro de 2018.

□□

DOP - Nº 03 –Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação nº 219 da Divisão de Obras Públicas, datada de 13 de dezembro de 2018, referente à proposta de aprovação do Projeto Base e Projeto de Execução de "Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo".

De acordo com o orçamento elaborado, o valor estimado para a empreitada de "Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para instalação da museografia e arquitetura expositiva do Panteão dos Almeida em Abrantes" será de 148.656,00 € (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o valor estimado para a "Aquisição de sistemas cenográficos, tecnológicos e comunicacionais para a interpretação do Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo em Abrantes" será de 74.865,00 € (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Sugere ainda que, previamente ao lançamento da empreitada, o Projeto de Execução de "Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo em Abrantes" seja objeto de revisão. – PG 443021

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos acerca deste assunto e prestou esclarecimentos aos vereadores.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Projeto Base e Projeto de Execução de "Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 219 da Divisão de Obras Públicas.

Proceder à revisão do Projeto de Execução de "Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo em Abrantes", previamente ao lançamento da empreitada, de acordo com a referida informação nº 219 da Divisão de Obras Públicas, datada de 13 de dezembro de 2018.

8. Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente ao pedido apresentado pela Escola Octávio Duarte Ferreira, a solicitar isenção do pagamento de tarifas pela utilização do autocarro municipal, no dia 13 de dezembro de 2018, no âmbito da deslocação dos alunos do 5º e 6º ano daquele agrupamento, à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para assistirem ao concerto de Natal. – PG 442532

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte dos alunos da Escola Octávio Duarte Ferreira, no valor total de 129,72€ (cento e vinte e nove euros e setenta e dois céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■■

9. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico de 12 de dezembro de 2018, remete para aprovação o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que deverá ser, simultaneamente, remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo e submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). – PG 395781

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos acerca deste assunto e prestou esclarecimentos aos vereadores.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que deverá ser, simultaneamente, remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo e submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico de 12 de dezembro de 2018.

■■

DDE - Nº 02 – Proposta da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico de 12 de dezembro de 2018, remete para aprovação o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que deverá ser, simultaneamente,

remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo e submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT). – PG 395783

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos acerca deste assunto e prestou esclarecimentos aos vereadores.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática organizado de acordo com o disposto no artigo 33º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que deverá ser, simultaneamente, remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo e submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico de 12 de dezembro de 2018.



10 Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, que remete para aprovação, proposta de tarifário para o ano de 2019 - Água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares. – PG 434181

O Vereador Manuel Valamatos prestou alguns esclarecimentos acerca deste assunto, designadamente, que os Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA) irão atualizar os valores das tarifas da água, saneamento e dos resíduos sólidos urbanos, com aumentos que implicam que um cliente da tipologia 'doméstico' que consuma mensalmente 10 metros cúbicos de água pague mais 0,27 euros de tarifas de saneamento em 2019. No que se refere ao tarifário de abastecimento público de água, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2019, o aumento será de 0,17 euros (água) e 0,98 euros (RSU), contabilizando assim, um total de cerca de 1,50 euros a mais na fatura da água em cada mês.

Referiu que durante vários anos a tarifa da água não foi aumentada, numa altura delicada do ponto de vista económico, mas agora com o descongelamento dos salários da Função Pública e o aumento do salário mínimo nacional, dos produtos químicos para tratamento da água e dos combustíveis, a tarifa da água terá também de acompanhar essa inflação.

Explicou também que, na sequência de uma candidatura comunitária aprovada, a empresa Abrantáqua recebeu cerca de um milhão de euros, que entrou na Câmara Municipal de Abrantes através dos SMA e tendo em conta que, a mesma tem um contrato de concessão, que não lhe permite receber dinheiro europeu, essa verba será devolvida aos cidadãos, através da diminuição da tarifa do saneamento.

Disse ainda que a atualização do preço de saneamento de águas residuais, decorre do contrato de concessão da Câmara Municipal à empresa Abrantáqua – Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A. e que, relativamente ao tarifário de serviços auxiliares, foi

aprovada a sua atualização em 1,5%, em linha com a projeção do Banco de Portugal da taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de tarifário para o ano de 2019 - Água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

O Vereador Armindo Silveira votou favoravelmente, mas apresentou a declaração que abaixo se transcreve:

"Tendo em conta os investimentos efetuados, previstos e em curso, a tarifa social e familiar e o aumento em linha com a inflação prevista pelo Banco de Portugal, votamos a favor.

Resíduos sólidos e serviços gerais-Não faz qualquer sentido que o valor mensal dos resíduos sólidos urbanos seja estabelecida em função do consumo de água e não dos resíduos depositados nos respetivos contentores e ecopontos e que não se descrimine, positivamente, quem faz separação de resíduos. Tendo em conta o esforço dos SMA's para não acompanhar o aumento indicado pela ERSAR por força da privatização, da EGF, vamo-nos abster."

□□

SMA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, que remete para aprovação, proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2019, remetida pela empresa Abrantáqua, S.A. – PG 431369

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, e a abstenção do Vereador Rui Santos, aprovar a proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2019, de acordo com a proposta apresentada pela empresa Abrantáqua, S.A.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração que abaixo se transcreve:

"Esta tarifa tem vindo a subir desde 2015. O Bloco de Esquerda já pediu, diversas vezes, a renúncia do contrato com a Abrantáqua pois o lucro da empresa reflete-se negativamente, nos bolsos dos municíipes a até numa possível estabilidade ou baixa de preço baixar tornando o Município de Abrantes mais competitivo na região onde está inserido. Face ao exposto, votamos contra."

A Presidente da Câmara ditou a seguinte declaração de voto:

"A Câmara Municipal pode nesta ou noutras circunstâncias entrar por esse tipo de discursos, pedindo a rescisão de contratos, com a justificação de que quem paga é o consumidor, tendo em conta que, do ponto de vista de uma indemnização, o montante a ressarcir seria completamente superior aos valores pagos, sendo por isso impensável a esta altura, fazer outra coisa que não o acompanhamento, a fiscalização e a monitorização de um contrato como este. Tenho dito".

O Vereador Rui Santos referiu que o seu voto é de abstenção, por considerar que o contrato com a Abrantáqua tem de ser revisto.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e dezassete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções do público dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 19 de dezembro de 2018

Divulgação da ordem do dia

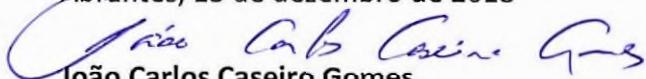
João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 19 de dezembro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 1. Correspondência da Assembleia Municipal de Abrantes – remete as deliberações relativas à ordem de trabalhos da sessão ordinária de 30 de novembro – para conhecimento.
 2. Correspondência do Intermarché de Abrantes – informa que, no âmbito da campanha realizada nas lojas do Grupo “Os Mosqueteiros”, entregaram 10 equipamentos de proteção individual aos Bombeiros Voluntários de Abrantes – para conhecimento.
 3. Despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação – 13 processos.
 4. Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – para aprovação.
 5. Proposta de nomeação do Coordenador de Segurança em obra da empreitada de “Requalificação do Edifício Carneiro” – para aprovação.

6. Proposta de fixação das datas de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante o ano de 2019 – para aprovação.
7. Pedido de resolução do contrato de cedência de exploração do edifício situado na margem norte do rio Tejo - freguesia de S. João – Aquapolis e de indemnização do explorador, com acerto de contas relativamente aos valores em dívida – para aprovação.
8. Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou alterações à minuta de protocolo de apoio à instalação de unidade de cuidados na comunidade no concelho de Abrantes com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.) – para ratificação.
9. Proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2019 – para aprovação.
10. Proposta de constituição e afetação de Fundos de Maneio para o ano de 2019 – para aprovação.
11. Proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais" – para aprovação e envio à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual.
12. Pedidos de utilização das infraestruturas desportivas municipais no decurso do ano letivo 2018/2019 com dispensa do pagamento das respetivas taxas - Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola Octávio Duarte Ferreira – Tramagal e Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA) – para autorização.
13. Proposta de redução da garantia bancária relativa a adiantamento dos trabalhos contratuais da empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes” – para aprovação.
14. Pedido da adjudicatária da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal” para substituição da Diretora de Obra – para autorização.
15. Projeto Base e Projeto de Execução de “Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida na Igreja de Santa Maria do Castelo” – para aprovação.
16. Pedido de dispensa do pagamento das tarifas – utilização do autocarro municipal para o transporte de alunos da Escola Octávio Duarte Ferreira – para autorização.
17. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Alferrarede, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana – para aprovação.

18. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana [PERU] de Rossio ao Sul do Tejo, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana – para aprovação.
19. Serviços Municipalizados de Abrantes - proposta de tarifário para o ano de 2019 - Água de abastecimento, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e serviços auxiliares – para aprovação.
20. Serviços Municipalizados de Abrantes proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2019, de acordo com a proposta apresentada pela empresa Abrantáqua, S.A. – para aprovação.

Abrantes, 13 de dezembro de 2018


João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara